

III - CB-CN 15.0476.52 BERNARDO DE SOUZA GONÇALVES.
Missão: embarcar no NPoAlteMaximiano, durante a 2ª Etapa da Operação Antártica XL (OPERANTAR XL), em consonância com a Msg R-032106Z/FEV/2022, do GNHO.

Local: Ushuaia (Argentina) e Montevideú (Uruguai).

Período: de 21 de março a 5 de abril de 2022, podendo se ausentar do País a partir do dia 20 de março e retornar ao País até o dia 13 de abril de 2022.

Art. 2º As referidas missões são enquadradas como transitórias, militares, sem mudança de sede, sem dependentes e inferiores a três meses, de acordo com a alínea b do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º, inciso VI e §2º do art. 5º, alínea c do inciso III do art. 23 e inciso III do art. 25 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com o art. 4.3 do anexo M do volume II da SGM-302 (5ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCO ANTÔNIO LINHARES SOARES Contra-Almirante

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 373, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Dispensar LUDMILSON ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1409097, do encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanização da Secretaria Nacional de Habitação, código DAS 101.1, deste Ministério.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 374, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Designar WAGNER ALVES, matrícula SIAPE nº 1681628, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Urbanização da Secretaria Nacional de Habitação, código DAS 101.1, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 375, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Dispensar DIEGO PINTO MACEDO, matrícula SIAPE nº 1822914, do encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Monitoramento de Projetos de Urbanização da Coordenação-Geral de Urbanização do Departamento de Urbanização da Secretaria Nacional de Habitação, código FCPE 101.3, deste Ministério.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 376, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Designar LUDMILSON ROBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1409097, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Monitoramento de Projetos de Urbanização da Coordenação-Geral de Urbanização do Departamento de Urbanização da Secretaria Nacional de Habitação, código FCPE 101.3, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 866ª Reunião Administrativa Ordinária, realizada em 1º de fevereiro de 2022, considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, no art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos arts. 49 e 50 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e com base nos elementos constantes do processo nº 02501.001026/2017-14, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA, de 7 de novembro de 2017 - CMA-TC001/2017, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e a Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA Gestão de Águas, composta pelos seguintes membros:

I - José Luiz Scroccaro - membro titular do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - titular; e
II - Emílio Carlos Prandi - membro suplente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema - suplente.

III - Volney Zanardi Junior - ANA - titular; e

IV - Tânia Regina Dias da Silva - ANA - suplente.

Art. 2º Compete à CMA-TC001/2017:

I - Monitorar e avaliar a execução da parceria por meio de acompanhamento e de fiscalização realizados pelo gestor do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA;

II - Homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Federal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

III - Recomendar, acompanhadas das devidas justificativas, alterações no Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA; e

IV - Emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo único. A CMA-TC001/2017 poderá sugerir ajustes necessários à homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º As ações da CMA-TC001/2017 terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme estabelece o art. 51 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 4º As atividades da CMA-TC001/2017 terão duração coincidente com o prazo de análise da prestação de contas final pela ANA a ser formalizada por meio de parecer técnico conclusivo emitido pelo gestor do Termo de Colaboração nº 001/2017/ANA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 35, de 3 de junho de 2019, publicada no DOU de 13 de junho de 2019, Seção 2, pág. 11, e nº 72, de 17 de setembro de 2019, publicada no DOU de 25 de setembro de 2019, Seção 2, pág.18.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

PORTARIA ANA Nº 49, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso VI, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, o art. 18, inciso VII, do Anexo I, do Decreto nº 10.639, de 1º de março de 2021, e o art. 135, inciso VII, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO para ocupar o Cargo de Superintendente Adjunto da Superintendência de Regulação Econômica - SEC, código CGE III.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA ANA Nº 51, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, que conduzirá os procedimentos licitatórios conforme o disposto na Portaria ANA nº 38, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2022, constante do Processo nº 02501.001288/2021-57, na modalidade Concorrência do tipo técnica e preços, Edital nº 01/ANA/2022, no uso das atribuições que lhe confere o instrumento convocatório, resolve:

Art. 1º Divulgar ao público a relação dos nomes que farão parte da subcomissão técnica e suplentes que analisarão e julgarão as propostas técnicas da concorrência 01/ANA/2022.

Art. 2º Após, a publicação da relação dos nomes que farão parte da subcomissão técnica e suplentes abrisse-a o prazo para impugnação de nomes constantes da relação de que trata o art. 109, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Ficam designados para compor a subcomissão técnica e suplentes os seguintes membros:

I - Servidores da ANA:

a) Andréa Araújo Trindade;

b) Daniel Cardim Gama;

c) Jessica Prado da Silva; e

d) Raylton Alves Batista

II - Servidores não vinculados a ANA:

a) Lais Vita Mercedes Souza; e

b) Rodrigo Kaiser Saccone.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 1.624, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, de conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, com fundamento no artigo 132, incisos IV, IX e XIII, este último combinado com o artigo 117, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 10166.730321/2018-31, resolve:

Demitir HELENA RITA RODRIGUES CAVALCANTE, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE n. 0094793, por improbidade administrativa, por revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo e por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, com restrição de retorno ao serviço público, nos termos do artigo 137, caput, da Lei n. 8.112, de 1990.

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.597, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100022/2022-47, resolve:

Dispensar MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL, matrícula SIAPE nº 1303799, do mandato de Conselheiro Suplente, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.598, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100022/2022-47, resolve:

Dispensar MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL, matrícula SIAPE nº 1303799, do encargo de Presidente da Segunda Turma Extraordinária da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS



PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.599, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100022/2022-47, resolve:

Designar MONICA RENATA MELLO FERREIRA STOLL, matrícula SIAPE nº 1303799, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.600, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100022/2022-47, resolve:

Designar RODRIGO DUARTE FIRMINO, matrícula SIAPE nº 1343489, para exercer o mandato de Conselheiro, representante da Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 1.601, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SUBSTITUTO, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100022/2022-47, resolve:

Designar MARIA CAROLINA MALDONADO MENDONÇA KRALJEVIC, CPF nº ***.122.838-**, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, representante dos Contribuintes, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MIGUEL RAGONE DE MATTOS

CORREGEDORIA**PORTARIA COGER/ME Nº 1.073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, e a Portaria ME nº 20, de 29 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando a Nota de Regularidade SEI nº 2/2022/COPAR/COGER/ME, constante do Processo nº 12100.000098/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar BERNARDO CREIMER BERMAN, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1372874; CELSO BARBOSA DE ALMEIDA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1096864 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, a fim de ultimar os trabalhos referentes ao Processo nº 12100.000098/2017-11, observando as diretrizes da Nota de Regularidade SEI nº 2/2022/COPAR/COGER/ME.

Art. 2º Determinar o aproveitamento dos atos praticados nos autos do referido processo administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS XAVIER HOLANDA

PORTARIA COGER/ME Nº 1.184, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, e a Portaria nº 406 do Ministério da Economia, de 08 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 17316.100058/2018-39, estabelecido pela Portaria nº 10.182, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 24 de agosto de 2021, ante as razões apresentadas pela presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS XAVIER HOLANDA

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 1.543, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 17175.100362/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES COUTINHO, matrícula SIAPE nº 0156867, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no inciso I, §2º do art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 1.544, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 10167.100157/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria especial por grau de deficiência leve ao servidor EVALDO CABRAL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1479301, ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2013, combinado com o art. 22 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

PORTARIA DE PESSOAL DGP/SGC/SE/ME Nº 1.545, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 9.745 de 8 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2019, com suas alterações, e considerando o disposto no Processo nº 14021.194458/2020-39, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora IRALDA OLIVEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 6437253, ocupante do cargo de Orientadora de Aprendizagem, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal deste Ministério, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCÍOLA MAURÍCIO DE ARRUDA

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO****PORTARIAS DE PESSOAL PRFN1/PGFN/ME DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 11046.100368/2022-81, resolve:

Nº 1.613 - Designar MARIA LUISA MAGALHÃES TEIXEIRA DA SILVA, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1552449, para exercer o encargo de substituta simultânea da Função Comissionada do Poder Executivo do Chefe de Divisão de Acompanhamento dos Grandes Devedores, código FCPE 101.2, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e de seu substituto eventual e na vacância da função.

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25.541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, acrescentado pelo artigo 1º da Portaria PGFN nº 4.390, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, bem como o disposto no Processo SEI nº 12122.100021/2022-41, resolve:

Nº 1.614 - Dispensar SELMA LEILA SILVA UCHÔA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0130850, do encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE 101.1, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá.

Nº 1.615 - Designar INALDO COSTA PANTOJA, Agente administrativo, matrícula SIAPE nº 0116616, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada do Poder Executivo do Chefe de Serviço de Representação Judicial da Fazenda Nacional e Contratos, código FCPE 101.1, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Amapá, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

EUCLIDES SIGOLI JÚNIOR

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.585, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, e considerando a delegação de competência contida na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2020, bem como o disposto no processo SEI nº 19974.100245/2022-71, resolve:

Nomear SYLVIO CEZAR KOURY MUSOLINO FILHO, matrícula SIAPE nº 1908791, para exercer o cargo em comissão de Assessor, da Secretaria de Governo Digital, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, código DAS 102.4.

CAIO MARIO PAES DE ANDRADE

SECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 1.555, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 1º da Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, e demais informações que constam do Processo nº 14022.115836/2022-88, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício da servidora JOENE MARIA TENÓRIO MENDONÇA, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1648503, na Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) em Pernambuco, em Recife/PE, para participação no projeto "Ampliar o acesso às ações e serviços de saneamento e saúde ambiental com vista à promoção da saúde", pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS

PORTARIA DE PESSOAL SEGES/ME Nº 1.583, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria SEDGG nº 17.472, de 21 de julho de 2020, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004, e demais informações que constam do Processo nº 19739.136184/2021-81, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do servidor LUCIANO FÁVARO BISSI, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1343056, do Quadro de Pessoal desta Pasta, para ocupar cargo em comissão na Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo, em Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO CASTELLIANO DE VASCONCELOS

